

Portaria nº 435-

O Senhor Braz Ferveira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Conceder a Senhora Dilza Regina
Buzerra de Menezes, lotada na
Diretoria Geral da Secretaria, trinta
(30) dias de férias regulamentares,
a partir do dia 26 p.p., conforme
requerimento protocolado sob nº 1144.

Registra-se e Cumpra-se

P. M. de Lorena, 23 de dezembro 1963

Braz Ferveira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 23 de dezembro de
1963.

Maurício Martins

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"